PORTARIA nº 01 de 04/01/2021.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GEOVANA GESSNER, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CIM-AMAVI,

RESOLVE:

Art. 1º SUPLEMENTAR as dotações orçamentárias abaixo descritas nos seguintes termos:

Órgão:	**01 - CIM-AMAVI**
Unidade	**01 - CIM-AMAVI**
Projeto/Atividade:	2.003 – Aquisição Compartilhada de Bens, Merc. e Serv
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	00.03.0130 – Convênio Estado - Superávit
Valor:	R$ 32.500,00

Órgão:	**01 - CIM-AMAVI**
Unidade	**01 - CIM-AMAVI**
Projeto/Atividade:	1.001 – Aquisição de Equipamentos
Elemento	4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	00.03.0130 – Convênio Estado - Superávit
Valor:	R$ 41.500,00

Art. 2º Por conta da suplementação de que trata o Art. anterior, fica autorizada a utilização do Superávit Financeiro do Exercício anterior **em cada uma das respectivas fontes de recurso**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 04 de janeiro de 2021.

Geovana Gessner
Presidente do CIM-AMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Diretor Executivo do CIM-AMAVI